

08



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00038/2021-CPL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SEVERINO COSTA DA SILVA - RUA PROJETADA, SN - VISTA ALEGRE - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 045.716.394-14, neste ato representado por Severino Casta da Silva, Brasileiro, Casado, Mototaxista, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Vista Alegre - Itapororoca - PB, CPF nº 045.716.394-14, Carteira de Identidade nº 2503947 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 9.564,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
5	Contratação de serviço de locação de moto, potencia mínima de 125cc, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura deste Município. SENDO COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. O BEM FICARÁ A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. O veículo deve está em perfeitas condições de uso e com todos os equipamentos de seguranças exigidos por Lei. HONDA FAN 125 PLACA MNY9372-PB	Meses	12	797,00	9.564,00
				Total:	9.564,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 02.000 Gabinete do Prefeito
- 03.000 Secretaria Municipal de Administração

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

- 04.000 Secretaria Municipal de Finanças
- 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social
- 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 08/03/2022, fica prorrogado até 08/03/2023.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de término do contrato inicial.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 25 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

*Severino Costa da Silva*  
**SEVERINO COSTA DA SILVA**  
SEVERINO COSTA DA SILVA  
045.716.394-14

\_\_\_\_\_